

ATO SGP N. 459, 30 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Interromper, a partir de 30.9.2025, as férias da Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza Auxiliar da Presidência, marcadas para o período de 15.9.2025 a 14.10.2025, redesignando-as para fruição no período de 3 a 17.11.2025, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5059/2024.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor